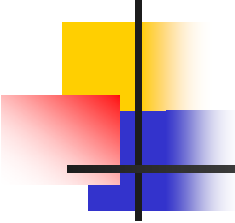


Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares Universidade Estadual de Campinas





Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares (ITCP)

- Programa de extensão universitária vinculada à Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PREAC) da UNICAMP.
- Faz parte da Rede Universitária de ITCPs, junto com outras 33 incubadoras universitárias brasileiras.



ITCP/UNICAMP

Objetivos:

- Fomento do Movimento de Economia Solidária;
- Geração de emprego e renda;
- Formação política dos trabalhadores;

Atuação:

- Formação e organização de grupos autogestionários;
- Acompanhamento dos grupos em seus locais de trabalho, envolvendo ações de extensão e de pesquisa;



Princípios da ITCP

- **Extensão Comunitária**
- **Interdisciplinariedade**
- **Economia Solidária**
- **Educação Popular**
- **Autogestão**



Áreas de atuação ITCP

- Relações de Gênero
- Comunicação e Artes (Com&Art)
- Produção e Tecnologia (P&T)
- Processos Pedagógicos (PP)
- Planejamento Econômico (PE)
- Saúde do Trabalhador
- Dinâmicas de Relações Humanas (DRH)



Metodologia ITCP

- Pré – incubação
- Incubação
- Desincubação



Economia Solidária é a outra economia que acontece²

“Ao conhecer os princípios dessa nova economia, a gente percebe logo que ela não está aí apenas para compensar os resultados da exclusão social provocada pela economia dominante; ou para dar uma resposta ao desemprego. Ela veio para assentar as bases de um novo sistema social e econômico, a favor e não contra a vida, capaz de integrar solidariamente toda a sociedade, oferecendo a todos oportunidades de trabalhar, consumir e viver com qualidade, de forma digna e ética. Em nosso país, a Economia Solidária está crescendo rapidamente”



Economia Solidária é a outra economia que acontece²

“É um movimento, do qual participam, principalmente, três segmentos:

- 1** Os próprios empreendimentos solidários, cada vez mais orientados rumo à formação de redes, a uma articulação nacional, com uma plataforma comum.
- 2** As ONGs, universidades e outras entidades que dão apoio, seja por meio de ações de formação técnica, econômica e política; seja por meio de apoio direto em estrutura, assessoria, consultoria, elaboração de projetos ou oferecimento de crédito para a incubação e promoção de empreendimentos.
- 3** Os gestores públicos, representantes de governos municipais e estaduais, que têm programas explicitamente voltados à Economia Solidária e que constituem a rede de gestores públicos pela Economia Solidária.”

[2] Fonte: Economia Solidária: Outra economia acontece. Cartilha Nacional de Mobilização Social. SENAES – Secretaria Nacional de Economia Solidária.



Definições – Economia Solidária³

Economia Solidária é o conjunto de atividades econômicas – de produção, distribuição, consumo, poupança e crédito – organizadas e realizadas solidariamente por trabalhadores e trabalhadoras sob a forma coletiva, cooperada e autogestionária. Este conceito geral explicita os valores e princípios fundamentais da Economia Solidária: cooperação, autogestão, solidariedade e ação econômica:

- a **cooperação** como a existência de interesses e objetivos comuns, a união dos esforços e capacidades, a propriedade coletiva de bens, a partilha dos resultados e a responsabilidade solidária sobre os possíveis ônus. Envolve diversos tipos de organização coletiva que podem agregar um conjunto grande de atividades individuais e familiares;
- a **autogestão** é a orientação para um conjunto de práticas democráticas participativas nas decisões estratégicas e cotidianas dos empreendimentos, sobretudo no que se refere à escolha de dirigentes e de coordenação das ações nos seus diversos graus e interesses, nas definições dos processos de trabalho, nas decisões sobre a aplicação e distribuição dos resultados e excedentes, além da propriedade coletiva da totalidade ou de parte dos bens e meios de produção do empreendimento;



Definições – Economia Solidária³

- a **solidariedade** é expressa em diferentes dimensões, desde a congregação de esforços mútuos dos participantes para alcance de objetivos comuns; nos valores que expressam a justa distribuição dos resultados alcançados; nas oportunidades que levam ao desenvolvimento de capacidades e da melhoria das condições de vida dos participantes; nas relações que se estabelecem com o meio ambiente, expressando o compromisso com um meio ambiente saudável; nas relações que se estabelecem com a comunidade local; na participação ativa nos processos de desenvolvimento sustentável de base territorial, regional e nacional; nas relações com os outros movimentos sociais e populares de caráter emancipatório; na preocupação com o bem estar dos trabalhadores e consumidores; e no respeito aos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras; e
- a **ação econômica** é uma das bases de motivação da agregação de esforços e recursos pessoais e de outras organizações para produção, beneficiamento, crédito, comercialização e consumo, o que envolve elementos de viabilidade econômica, permeados por critérios de eficácia e efetividade, ao lado dos aspectos culturais, ambientais e sociais.

[1] Fonte: Sistema Nacional de Informação em Economia Solidária 2009 (Guia de Orientações e Procedimentos do SIES nº1)



Princípios da Economia Solidária¹

- “1 **Autogestão**. Os trabalhadores não estão mais subordinados a um patrão e tomam suas próprias decisões de forma coletiva e participativa.
- 2 **Democracia**. A Economia Solidária age como uma força de transformação estrutural das relações econômicas, democratizando-as, pois o trabalho não fica mais subordinado ao capital.
- 3 **Cooperação** em vez de forçar a competição. Convida-se o trabalhador a se unir a trabalhador, empresa a empresa, país a país, acabando coma “guerra sem tréguas” em que todos são inimigos de todos e ganha quem seja mais forte, mais rico e, freqüentemente, mais trapaceiro e corruptor ou corrupto.



Princípios da Economia Solidária¹

- **4 Centralidade do ser humano.** As pessoas são o mais importante, não o lucro. A finalidade maior da atividade econômica é garantir a satisfação plena das necessidades de todos e todas.
- **5 Valorização da diversidade.** Reconhecimento do lugar fundamental da mulher e do feminino e a valorização da diversidade, sem discriminação de crença, cor ou opção sexual.
- **6 Emancipação.** A Economia Solidária emancipa, liberta.
- **7 Valorização do saber local,** da cultura e da tecnologia popular.
- **8 Valorização da aprendizagem e da formação permanentes.**



Princípios da Economia Solidária¹

- **9 Justiça social na produção**, comercialização, consumo, financiamento e desenvolvimento tecnológico, com vistas à promoção do bem-viver das coletividades e justa distribuição da riqueza socialmente produzida, eliminando as desigualdades materiais e difundindo os valores da solidariedade humana.
- **10 Cuidado com o Meio Ambiente** e responsabilidade com as gerações futuras. Os empreendimentos solidários, além de se preocuparem com que a eficiência econômica e os benefícios materiais que produzem, buscam eficiência social, estabelecendo uma relação harmoniosa com a natureza em função da qualidade de vida, da felicidade das coletividades e do equilíbrio dos ecossistemas. O desenvolvimento ecologicamente sustentável, socialmente justo e economicamente dinâmico, estimula a criação de elos entre os que produzem, os que financiam a produção, os que comercializam os produtos e os que consomem (cadeias produtivas solidárias locais e regionais). Dessa forma, afirmam a vocação local, articulada com uma perspectiva mais ampla, nacional e internacional.”
- [1] Fonte: Economia Solidária: Outra economia acontece. Cartilha Nacional de Mobilização Social. SENAES – Secretaria Nacional de Economia Solidária.



Definições – EES

Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) são as organizações:

- **coletivas** - serão consideradas as organizações suprafamiliares, singulares e complexas, tais como: associações, cooperativas, empresas autogestionárias, grupos de produção, clubes de trocas, redes etc.;
- **cujos participantes ou sócios(as) são trabalhadores(as)** dos meios urbano e rural que exercem coletivamente a gestão das atividades, assim como a alocação dos resultados;
- **permanentes**, incluindo os empreendimentos que estão em funcionamento e aqueles que estão em processo de implantação, com o grupo de participantes constituído e as atividades econômicas definidas;
- que disponham ou não de registro legal, prevalecendo a **existência real** e
- que **realizam atividades econômicas** de produção de bens, de prestação de serviços, de fundos de crédito (cooperativas de crédito e os fundos rotativos populares), de comercialização (compra, venda e troca de insumos, produtos e serviços) e de consumo solidário.



Definições de EEs segundo a atividade econômica:

O SIES faz uma tipificação e dimensionamento da principal atividade econômica do EES:

- **Troca de Produtos ou Serviços:** realização ou organização da troca de produtos e serviços (Clube de Trocas);
- **Produção ou Produção e Comercialização:** produção, processamento, coleta, fabrico de produtos, etc, e que comercializam os produtos resultantes desta atividade;
- **Comercialização ou Organização da Comercialização:** comercialização de produtos/serviços dos sócios ou de terceiros. Também EES que a principal atividade é a organização da comercialização, ou seja, promoção de feiras;



Definições de EEs segundo a atividade econômica:

- **Prestação do Serviço ou trabalho a terceiros:*** prestação de serviços ou organizam a realização do trabalho dos sócios para terceiros;
- **Poupança, crédito ou finanças solidárias:** prestação de serviços financeiros, organização de fundos ou fornecimento de crédito para sócios sob forma de cooperativa de crédito, fundos rotativos, bancos comunitários.
- **Consumo, uso coletivo de bens e serviços pelos sócios:** prestação de serviços não financeiros ou fornecimento de produtos para os sócios (por exemplo: cooperativas de consumo, habitacionais, etc) ou ainda cuja atividade principal é disponibilizar ou organizar o uso de bem, equipamento, espaço, etc, para os sócios.